



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Termo de Apostilamento

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2019

Com amparo no Inciso V do Art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324/2021, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO A DESPESA** no valor estimado de **R\$ 3.675.804,72 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2019

Favorecido: REMMO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 18.491.698/0001-50.

Objeto: Reajuste, a partir de 30 de maio de 2022, do valor do Contrato de locação de imóvel situado ao Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Quadra 514, Conjunto "E", CEP: 70.760-545 - Brasília - DF, objeto da matrícula nº 09211772, cuja área, constante do alvará de construção nº 007/2002, é de 10.414,36 m² (dez mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e seis centímetros), para atender às necessidades de instalação da Sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em Brasília/DF.

Amparo Legal: Cláusula Décima do Contrato.

Índice: 10,71%

TABELA 1 - RESUMO GERAL DO REAJUSTE

	Valor Mensal	Valor anual	Valor total (120 meses) (*)
VALOR ATUAL	R\$ 408.586,21	R\$ 4.903.034,52	R\$ 49.030.345,20
VALOR REAJUSTADO	R\$ 452.345,79	R\$ 5.428.149,48	R\$ 54.281.494,80
Diferença	R\$ 43.759,58	R\$ 525.114,96	R\$ 5.251.149,60
%	10,71%		

(*) - valor global se refere ao valor de 120 (cento e vinte) meses e serve apenas como referência para uma possível prorrogação do contrato.

O reajuste se refere ao interregno de 01 (um) ano da data do último reajuste (30/05/2021).

Assim, como o contrato se estende até 30/05/2029, a despesa é autorizada para o período de 30/05/2022 até o fim da vigência contratual.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Diferença mensal (a)	30.05.2022 a 30.05.2029 (a) x 84	Despesa total
-------------------------	-------------------------------------	---------------

R\$ 43.759,58	R\$ 3.675.804,72	R\$ 3.675.804,72
---------------	------------------	-------------------------

Valor Mensal: O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 452.345,79 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

Período: a partir de 30 de maio de 2022.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

Superintendente de Administração e Finanças - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças Substituto**, em 30/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1704228** e o código CRC **D6F6BAEF**.

Referência: Processo nº 50300.003033/2019-13

SEI nº 1704228